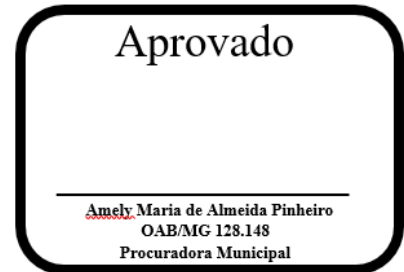




PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 052/2025

1º Termo de apostilamento á ata de registro de preços nº 052/2025 oriunda do P.E 018/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e a Empresa Global Hospitalar Distribuição e Comércio Ltda.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **36.730.875/0001-96**, situada na Rua Professor José Gomes Caetano, nº 650, Bairro Distrito Industrial, **LEME/SP**, CEP 13612-392, e-mail adm.aliancamedicamentos@gmail.com, telefone (19) 9.9615-6011, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Allan Costa Penalber, inscrito no CPF nº. 947.286.582-87 e RG nº. RG 4466004 SSP/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo de apostilamento é firmado com fundamento nos termos do art. 136, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração da razão social da empresa contratada e do endereço da empresa contratada, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a “ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.” encaminhada pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Fica **ALTERADA** a razão social e o endereço da empresa contratada passando de **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** para **GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA** e de Rua Coronel Augusto Cesar, nº 26, Bairro Centro, LEME/SP, CEP 13610-190, para **Rua Professor José Gomes Caetano, nº 650, Bairro Distrito Industrial, LEME/SP, CEP 13612-392**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Presidente Olegário, 31 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys Da Silva Cambraia
Prefeito Municipal